



PORTARIA Nº 0351/2026 de 19 de agosto de 2026.

EMENTA – Desliga servidor aposentado do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2026 de 17 de agosto, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, em favor do Sr. Ricardo Severino de Oliveira, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, em virtude do benefício de aposentadoria concedido através da Portaria 037/2026, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA